



CAU/TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins

PORTARIA CAU/TO Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe da exoneração de empregado do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/TO nº 60/2020, que consolida o quadro de pessoal do CAU/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado Gilmar Scaravonatti, Matrícula n.º 25, do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização CAU/TO, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, com efeitos do dia 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a empregada Maria Gabriella Paes Agostini, Matrícula n.º 14, para exercer o cargo de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/TO.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 16 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

SILENIO MARTINS CAMARGO

Presidente do CAU/TO



Documento assinado eletronicamente por **SILENIO MARTINS CAMARGO, Presidente**, em 15/12/2023, às 11:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9A600214** e informando o identificador **0126433**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 - Bairro Plano Diretor Sul | CEP 77015-018 Palmas/TO | Telefone: 63 3026-1800

00193.000002/2023-83

0126433v2